



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 248, DE 27 DE JULHO DE 2017.

“Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **JOCIENE CORREIA VAZ**, ocupante de cargo em regime contratual temporário de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Jateí, a contar do dia 11/07/2017 à 07/11/2017, devendo retornar em 08/11/2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 11 de Julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Julho de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal